



DECRETO Nº 70

de 19 de abril de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

uilherme Alves Monteiro - Prefeito do Município de Jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, em especial a Lei nº 1229/2005 e a Lei Complementar nº 074/2010:

DECRETA:

Art. 1º.

*Ficam nomeados, os membros do **CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, criado pela Lei Municipal nº 1025/2001, de 28 de maio de 2001.*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

-~~Cl~~avo Antonio de Oliveira Júnior - Titular

-~~R~~osana de Araújo Fernandes - Suplente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

-~~V~~ereador Carlos Américo Grubert - Titular

-~~V~~ereador Renato Miranda Marques - Suplente

INCRA

-~~M~~áximo Ribeiro Fernandes - Titular

-~~A~~nestaldo Mendonça da Silva - Suplente

SINDICATO RURAL

-~~J~~osé Eduardo Meireles Grubert - Titular

-~~D~~almo de Andrade Machado - suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

-~~E~~stanislau Oscar Maciel - Titular

-~~J~~úlio Pereira Andrade - Suplente

BANCO DO BRASIL

-~~D~~iziquiel Rodrigues de Oliveira - Titular

-~~E~~niomar de Jesus Bitencourt de Lemos - Suplente

IAGRO

-~~E~~ucrecio Pillonetto - Titular

-~~A~~ntônio Silvio Luiz de Moura - Suplente

ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA

-~~L~~eda Maria Vietczinski - Titular

-~~A~~parecido Pereira Costa - Suplente

ASSENTAMENTO GUARDINHA

-Danilo José da Silva - Titular

-Eli Antunes Quaresma - Suplente

DISTRITO DO BOQUEIRÃO

-Murdes Rojas Cuenca - Titular

-Walter Cardoso Vareiro - Suplente

AGRAER

-Giovanni Netto Calixto - Titular

-Túlio Barbosa Bertola - Suplente

CODEMA

-Marilze Nedir Alves Grubert - Titular

-Antônio Carlos Santana Piazer - Suplente

Art. 2º.

O mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável terá duração de 2 (dois) anos, biênio 2017/2019.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

19 de Abril de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO *Preteito de Jardim*

Decreto Nº 70/2019 - 19 de abril de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em